



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro  
Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 08 de agosto de 2023**

ANO III – Edição 519

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

### SUMÁRIO:

- Atos Oficiais..... 2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Narandiba, veiculado na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico [www.donarandiba.com.br](http://www.donarandiba.com.br) para realizar outras consultas sobre as publicações utilize a busca através dos filtros de pesquisa

### ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba –  
SP CNPJ: 44.857.027/0001-70  
Avenida Marechal Rondon 491 –  
Centro CEP: 19.220-000



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Marechal Rondon 491 – Centro

Criado a partir da Lei Nº 1555, de 08 de novembro de 2019

**Terça-feira, 08 de agosto de 2023**

ANO III – Edição 519

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

**PORTARIA Nº. 257/2023**  
De 31 de julho de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor; e

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão voluntária, nos termos da lei municipal 1460/2023, apresentado pela servidora **Tiffani Amanda Lira Brambilla**;

**R E S O L V E:**

**EXONERAR** pelas razões apresentadas acima, a partir do dia 31 de julho de 2023, a Sra. **Tiffani Amanda Lira Brambilla**, portadora do documento de identidade RG: nº. 49.958.710-8 do Cargo de **Farmacêutico** do Município de Narandiba, nos termos da Lei Municipal nº. 1460/2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.  
Aos 31 dias do mês de julho de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 260/2023**  
De 04 de agosto de 2023

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

**CONSIDERANDO** a aprovação de Marcelo Mendes Batista Souza na 4ª posição para o cargo de **Farmacêutico**, em Concurso Público 001/2019, homologado em 10/03/2020 e prorrogado até 13/10/2022 considerando os efeitos suspensivos nas contagens de tempo impostos pela lei federal 173/2020;

**CONSIDERANDO** que o Município tem o dever de zelar pelo bom andamento dos serviços municipais;

**R E S O L V E:**

**Artigo-I NOMEAR** a partir desta data o senhor **MARCELO MENDES BATISTA SOUZA**, portando do documento de identidade para desempenhar as funções de **FARMACÊUTICO – 08 HORAS**, de provimento efetivo junto ao quadro de pessoal da estrutura administrativa municipal.

**Artigo-II** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE.

e

PUBLIQUE-SE.

Registrado e publicado na Secretaria do Município.

Aos 04 dias do mês de agosto de 2023.

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**  
Prefeito Municipal